



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/12/2024

Hora: 15:24:57



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000227 / 2024

EMIÇÃO: 04/12/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para prestação de serviço de desmontagem de estrutura colapsada no Parque Poliesportivo Recreativo.

Justificativa

Necessária para remoção de estrutura colapsada com temporal que atingiu o município.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00022973 - SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA

Descrição adicional:

Desmontagem da Estrutura Metálica: Desmontagem e retirada da estrutura metálica existente, incluindo todos os componentes, como vigas, pilares, conexões e demais itens, de forma segura e eficiente, observando as normas de segurança e as especificações técnicas estabelecidas pela Prefeitura.

Dotação:Acesso:474 Projeto: 2116 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 16 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	UN	1,00	00022974 - SERVIÇO DE SEPARAÇÃO DE MATERIAIS
---------	----	------	--

Descrição adicional:

Separação dos Materiais: Após a desmontagem, a empresa deverá realizar a separação dos materiais, com o devido cuidado para garantir que itens recicláveis e reutilizáveis sejam corretamente segregados, com o objetivo de minimizar desperdícios e facilitar a destinação adequada dos mesmos.

Dotação:Acesso:474 Projeto: 2116 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 16 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

003/000	UN	1,00	00022975 - SERVIÇO DE ALOCAÇÃO DE MATERIAIS
---------	----	------	---

Descrição adicional:

Alocação dos Materiais: A empresa deverá transportar e alocar os materiais separados em local designado pela Prefeitura, conforme as orientações fornecidas. A alocação deve ser realizada de forma organizada e segura, garantindo o máximo aproveitamento do espaço disponível.

Dotação:Acesso:474 Projeto: 2116 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 16 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

004/000	UN	1,00	00022976 - SERVIÇO DE CORTE, ALOCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE BASE
---------	----	------	---

Descrição adicional:

Corte dos Pilares de Concreto, Alocação e Regularização da Base: A empresa será responsável pelo corte dos pilares de concreto existentes, com o uso de equipamentos adequados, conforme as especificações da Prefeitura. Após o corte, os pilares deverão ser transportados e alocados em local indicado pela Prefeitura, seguindo as normas de segurança para manuseio e armazenamento. Além disso, a empresa deverá realizar a regularização da base onde os pilares estavam alocados, promovendo o nivelamento do piso, a remoção de resíduos e a preparação da área para futuras intervenções, conforme as especificações técnicas fornecidas.

Dotação:Acesso:474 Projeto: 2116 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 16 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desmontagem e realocação de estrutura colapsada com temporal. A contratação é necessária para desobstruir espaço de lazer do Parque Poliesportivo e Recreativo.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de desmontagem e realocação de materiais têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo pedido de contratação, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/12/2024

Hora: 15:24:57



termos do artigo 75º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços de desmontagem e realocação de materiais. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direto com fornecedores, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 58.450,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desmontagem de estruturas, conforme as seguintes especificações: 1 - Desmontagem da Estrutura Metálica: Desmontagem e retirada da estrutura metálica existente, incluindo todos os componentes, como vigas, pilares, conexões e demais itens, de forma segura e eficiente, observando as normas de segurança e as especificações técnicas estabelecidas pela Prefeitura.

2 - Separação dos Materiais: Após a desmontagem, a empresa deverá realizar a separação dos materiais, com o devido cuidado para garantir que itens recicláveis e reutilizáveis sejam corretamente segregados, com o objetivo de minimizar desperdícios e facilitar a destinação adequada dos mesmos.

3 - Alocação dos Materiais: A empresa deverá transportar e alocar os materiais separados em local designado pela Prefeitura, conforme as orientações fornecidas. A alocação deve ser realizada de forma organizada e segura, garantindo o máximo aproveitamento do espaço disponível.

4 - Corte dos Pilares de Concreto, Alocação e Regularização da Base: A empresa será responsável pelo corte dos pilares de concreto existentes, com o uso de equipamentos adequados, conforme as especificações da Prefeitura. Após o corte, os pilares deverão ser transportados e alocados em local indicado pela Prefeitura, seguindo as normas de segurança para manuseio e armazenamento. Além disso, a empresa deverá realizar a regularização da base onde os pilares estavam alocados, promovendo o nivelamento do piso, a remoção de resíduos e a preparação da área para futuras intervenções, conforme as especificações técnicas fornecidas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/12/2024

Hora: 15:24:57



Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada: Geração de resíduos sólidos originados de metais, restos de materiais de construção, etc, contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis. Descarte de resíduos sólidos, a contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte oriundos deste serviço. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem e realocação de materiais. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: (já mencionado no item 1 deste etp.)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.501/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a entrega e recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Dispensa



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/12/2024

Hora: 15:24:57



de licitação, do artigo 75 da lei 14.133/2021

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária que se encontra junto ao item deste pedido.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
474	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2116 Manutencao do Poliesportivo, Recreativo e de Lazer	3390 39 00 00 000	0,00	59.200,00

Total geral disponível R\$ 59.200,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA